



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

**DECRETO - P Nº 10.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES OCUPANTES DE  
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

| NOME                               | CARGO                                   | SIMBOLO | SECRETARIA |
|------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------------|
| LEVI CARVALHO DE OLIVEIRA          | ASSESSOR ADMINISTRATIVO                 | CC4     | SEMAG      |
| EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR | ASSESSOR ADMINISTRATIVO                 | CC4     | SEMMA      |
| RÔMULO MEIRELES BECHARA            | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO | CC3     | SEMIN      |
| PAULO CÉSAR JOSÉ DA COSTA          | DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS      | CC3     | SEMUS      |
| RONDINELLE FERNANDES DA ROCHA      | CHEFIA DE ALMOXARIFADO                  | CC5     | SETRAN     |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 13 de setembro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*